



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SECRETARIA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIAS PARTICIPANTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
PROTOCOLO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ PROTOCOLO Nº <u>1804/2026</u> RECEBIDO EM <u>21/10/26</u> <u>Nayara Carvalho</u>

1. Demanda:

Contratação em Tutela de Urgência de Clínica Terapêutica Biopsicossocial especializada para internação do paciente **W.S.N.**, conforme determinação judicial, visando tratamento com equipe multiprofissional.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A presente contratação tem por finalidade atender determinação judicial exarada nos autos do processo em que figura como beneficiário o paciente **W.S.N.**, na qual foi deferida tutela de urgência, impondo ao Município a obrigação de promover, de forma imediata, sua internação em clínica terapêutica biopsicossocial especializada, com acompanhamento por equipe multiprofissional, conforme especificações constantes no despacho judicial Processo nº.: **8001095-92.2026.8.05.0036**.

A medida judicial fundamenta-se na necessidade de preservação da saúde e da integridade física e psíquica do paciente, sendo o tratamento indicado imprescindível para seu restabelecimento, diante do quadro clínico apresentado. Ressalta-se que a urgência decorre do risco concreto de agravamento do estado de saúde, o que impõe atuação célere e eficaz da Administração Pública.





**Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Saúde**

3. Justificativa Dispensa de Estudo Técnico Preliminar:

Com base no Decreto Municipal N° 090, de 29 de dezembro de 2022. Art. 8° inciso I da Instrução Normativa SEGES N.º 58, Art. 14 inciso I de 8 de agosto de 2022 “contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.” fica facultado a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para esta contratação.

4. Indicação da Equipe de Planejamento:

Função/Cargo	Nome do Servidor
Responsável pela Elaboração de ETP e TR	Ênio Tarcísio Cardoso – Portaria nº 104/2025
Fiscal do Contrato	William da Silva Rocha – Portaria nº 019/2025

5. Declaração:

Diante da determinação judicial, da urgência do caso e da inexistência de meios próprios para atendimento da demanda, resta plenamente justificada a formalização da presente demanda, com vistas à contratação de centro terapêutico especializado para internação compulsória, garantindo o cumprimento da decisão judicial e a proteção integral do paciente. Certifico que a formalização da presente demanda é necessária para garantir o cumprimento do que determina o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através do Processo n° 8001095-92.2026.8.05.0036.

Caetité, 19 de outubro de 2026.

**Nancy Ferraz da Silveira
Secretária Municipal de Saúde**

